



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2020.

OBJETO:- Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais municipais de Ribeirão do Pinhal – escolas, creches e APAE, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e de acordo com a LEI 11947/2009 E RESOLUÇÃO/FNDE Nº 04 conforme Edital Chamada Pública 001/2020.

EMPRESA VENCEDORA:- ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

CNPJ/CPF:- 02.075.313/0001-34

ENDEREÇO:- RUA PARANÁ - 986.

CIDADE:- RIBEIRÃO DO PINHAL – PR

VALOR A CONTRATAR:- R\$ 82.177,90 (oitenta e dois mil cento e setenta e sete reais)

DOTAÇÃO:

07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0009.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR

0860 - 33.90.32.00.00 – FR000

0870 – 33.90.32.00.00 – FR110.

12.361.0009.2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

1070 - 33.90.30.00.00 – FR 103

1080 – 33.90.30.00.00 – FR 104.

12.361.0009.2021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

1200 - 33.90.30.00.00 – FR 103

1210 – 33.90.30.00.00 – FR 104.

12.361.0009.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1360 - 33.90.30.00.00 – FR 103

1370 – 33.90.30.00.00 – FR 104.

JUSTIFICATIVA: Artigo 24, XII - Lei 8.666/93 – Lei 11947 § 1.º art14 - Res.04 FNDE.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO os serviços do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 28 de fevereiro de 2020.


WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL